



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 071/2016 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, e considerando o artigo 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE**:

Art 1º. Em decorrência da Extinção dos Contratos abaixo listados, dispensar a partir da presente data, o servidor **JOELLINGTON SANTOS SANDES**, SIAPE- 1923963, portador do CPF- 791.840.145-04, como Gestor dos seguintes contratos:

Nº do Contrato / Portaria de designação	Objeto:
Contrato nº. 02/2011, LOCRHON – Locação de Recursos Humanos, Consultoria e Serviços LTDA. / Portaria Nº.085/2015 de 30 de novembro de 2015.	Prestação de serviços de locação de Mão de Obra Especializada de profissionais para condução de veículos oficiais (motoristas para viagem) de pequeno, médio e grande porte
Contrato nº. 06/2011, LOCRHON – Locação de Recursos Humanos, Consultoria e Serviços LTDA. / Portaria Nº.083/2015 de 30 de Novembro de 2015.	Prestação de serviços Continuado de Recepcionista, Telefonista, Contínuo e Apoio Administrativo.
Contrato nº. 07/2011, LOCRHON – Locação de Recursos Humanos, Consultoria e Serviços LTDA. / Portaria Nº 084/2015 de 30 de novembro de 2015	Prestação de serviços Continuado de Limpeza, Asseio, Conservação Diária, Fornecimento de Mão de Obra, materiais e equipamentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 02 de agosto de 2016.

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 1.261/2014